

LEI Nº 3.202/99

REVOGA AS LEIS 2.258/91 E 3.034/97, FAZ DOAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à firma ADM Exportadora e Importadora S/A. 8,00,00ha, (oito hectares), tirados de um imóvel rural com área total de 19.80.00ha. matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio, sob o nº 18565, às fls. 204, do livro 2AAQ., nos exatos termos do incluso memorial de desmembramento, avaliado em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme Laudo de Avaliação Nº 1.032.

Art. 2º - A donatária ficará obrigada a construir no imóvel doado, no prazo de 24 meses contados da sanção da presente lei, silos e armazéns para grãos, com capacidade de quarenta mil toneladas, bem como os demais equipamentos de apoio às atividades de exportação, constante de 1.000 (mil metros) de desvio ferroviário.

Art. 3º - Havendo o cumprimento das condições impostas à donatária pela presente lei, o Município ficará obrigado a outorgar a Escritura Definitiva de Doação do imóvel, ficando convencionado que as despesas com transmissão e registro do imóvel, ficarão por conta da donatária.

Art. 4º - A mudança na destinação do uso da área doada somente poderá ser feita mediante prévia e expressa autorização do Município, após aprovação da Câmara Municipal.

Art. 5º - O não cumprimento das condições impostas à donatária na presente lei, importará na reversão do imóvel ao Patrimônio Público independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem qualquer direito à indenização pelas benfeitorias implantadas no imóvel.

Art. 6º - Fica a presente doação dispensada de Concorrência, em virtude da existência de interesse público justificado com a geração de novos empregos e receitas para os cofres municipais em virtude das atividades produtivas emanadas do funcionamento da ADM Exportadora e Importadora S/A. no município de Patrocínio.

Art. 7º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Leis 2.258/91 e 3.034/97.

Patrocínio-MG, 06 de abril de 1.999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal